



Estado do Rio Grande do Sul  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

QF 369

ACEITO EM - 01/04/2020 10340	<b>Requerimento 560/2020</b>	<b>01/04/2020-16:47</b>
APROVADO EM - 01/04/2020 10340		<b>Protocolo: 2652/2020</b>
REJEITADO EM - / / 2020		<b>Processo: 2243/2020</b>
ARQUIVO -		

Exm. Sr. Presidente

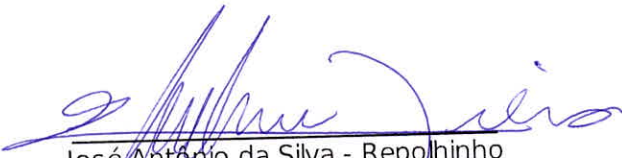
O Vereador abaixo assinado, depois de ouvida a casa na forma regimental, requer a esta Casa Legislativa, que solicite junto ao Governo Federal, através de ofício, que seja feito um projeto de liberação antecipada do seguro desemprego para aquelas pessoas que estavam trabalhando e por motivos da pandemia do COVID19, tiveram suas empresas fechadas para cumprir a determinação de isolamento social.

Desta maneira pensamos, que o governo federal para não prejudicar empregados ou empregadores, poderia liberar o pagamento do seguro desemprego da seguinte forma:

- Se a empresa ficar fechada por 30 dias, o empregado pegará 1 parcela;
- Se a empresa ficar fechada por 60 dias, o empregado pegará 2 parcelas;

Quando a empresa voltar as suas atividades normais, e esse empregador mandar o empregado embora, se ele pegou 1 parcela do seguro antecipado, o empregador pagará a 1ª parcela e o governo pagará as outras sucessivamente, se ele pegou 2 parcelas, o empregador pagará a 1ª e a 2ª e o governo federal as outras sucessivas. Mas se esse empregado pedir demissão? Ele ficará pendente de 2 parcelas do seguro desemprego para o próximo emprego.

Peço também que estudem uma maneira de incluir nossos agricultores e pescadores nesse projeto de Auxílio de R\$ 600,00 a R\$ 1200,00. Pois com a seca nossos agricultores também estão sem renda e os pescadores artesanais não estão conseguindo vender seu pescado e muitos que estão na faixa de risco nem estão saindo para pescar.

  
José Antônio da Silva - Repolhinho  
Líder da Bancada do PSDB

Justificativa: Em Plenário

VISTO
_____
Presidente

Autenticidade: vice58s32